



PROJETO DE LEI N.º 708/88
9625

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.372, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomen-
clatura de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida
como Rua Peixe Espada, que tem o seu início na Avenida Nilo Marcatto e tér-
mino na Avenida Riciéri José Marcatto, no Jardim São Pedro, Distrito de Ce-
sar de Souza, Cod. de Logradouro 010.341-0, de ora em diante passa a deno-
minar-se "RUA EDUARDO DE CASTRO", cujos dados biográficos ficam fazendo
parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02
de dezembro de 1988, 4282 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Porta-
ria Municipal em 02 de dezembro de 1988.